
DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR

EDITAL

EDITAL 01-2024 - PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA IPIRANGA ATLETA EM DESTAQUE

PORTARIA

PORTARIAS

TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS

DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSAS

EXTRATO

DISPENSAS

CONTRATOS

TERMO DE CONTRATO

CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÕES ELETRÔNICO



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR

**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
07/2024**

Procedimento Administrativo: 10/2024

Dispensa Eletrônica 07/2024.

Fundamentação Legal: Art. 75, II da lei 14133/2021.

1. Pelo presente Termo de Retificação, a Câmara Municipal de Ipiranga torna públicas as seguintes alterações ao Edital de dispensa de licitação nº 07/2024:

Onde se lê:

“RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA:

13 de março de 2024 às 8h30min, até o dia 18 de março de 2024 às 09h00min

DATA E HORARIO INICIO:

18 de março de 2024 às 09h31 min.

DATA DE ENCERRAMENTO:

18 de março de 2024 às 15:30 min.”

Leia-se:

“RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA:

15 de março de 2024 às 08h30min, até o dia 20 de março de 2024 às 09h00min.

DATA E HORARIO INICIO:

20 de março de 2024 às 09h31min.

DATA DE ENCERRAMENTO:

20 de março de 2024 às 15h30min.”

2. Os demais dados do Edital de dispensa de licitação nº 07/2024 permanecem inalterados.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (42) 3242-1551 e (42) 3242-1824.

Câmara Municipal de Ipiranga, 13 de março de 2024.

Meiriane Mendes Lepka Correia
Presidente do Legislativo Municipal



**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
06/2024**

Procedimento Administrativo: 09/2024

Dispensa Eletrônica 06/2024.

Fundamentação Legal: Art. 75, II da lei 14133/2021.

1. Pelo presente Termo de Retificação, a Câmara Municipal de Ipiranga torna públicas as seguintes alterações ao Edital de dispensa de licitação nº 06/2024:

Onde se lê:

“RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA:

11 de março de 2024 às 08h30min., até o dia 18 de março de 2024 às 10:00 min.

DATA E HORARIO INICIO:

18 de março de 2024 às 10h30 min.

DATA DE ENCERRAMENTO:

18 de março de 2024 às 16:30 min.”

Leia-se:

“RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA:

15 de março de 2024 às 08h30min., até o dia 20 de março de 2024 às 10h00min.

DATA E HORARIO INICIO:

20 de março de 2024 às 10h30min.

DATA DE ENCERRAMENTO:

20 de março de 2024 às 16h30min.”

2. Os demais dados do Edital de dispensa de licitação nº 06/2024 permanecem inalterados

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (42) 3242-1551 e (42) 3242-1824.

Câmara Municipal de Ipiranga, 13 de março de 2024.

Meiriane Mendes Lepka Correia
Presidente do Legislativo Municipal



EDITAL 01-2024 – PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA IPIRANGA ATLETA EM DESTAQUE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA
Gestão 2021-2024

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ESPORTE E LAZER**

EDITAL 01/2024

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA IPIRANGA ATLETA EM DESTAQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

A Secretaria municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na lei nº2882, de 06 de setembro de 2023, torna pública para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a concessão de auxílio-financeiro do Programa Ipiranga Atleta em Destaque, para atletas e paratletas das mais diversas modalidades esportivas praticadas no Município de Ipiranga, mediante condições estabelecidas neste edital.

1. dos dispositivos preliminares

- 1.1 O presente edital destina-se a conceder bolsas esportivas no âmbito do Município de Ipiranga, assegurando às crianças, aos jovens e aos adultos, com e sem deficiência, um incentivo financeiro, com vistas a proporcionar o desenvolvimento humano e esportivo deles.
- 1.2 O pleito será regido por esse edital e executado pela Comissão Especial do Programa Ipiranga Atleta em Destaque.

2. DOS CRITÉRIO DE CONCESSÃO

2.1 Somente poderão ser contemplados com essas bolsas esportivas, as pessoas que atendam aos seguintes requisitos:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado.
- Residir no Município de Ipiranga.
- Estar adimplente com a SMEL ou Prefeitura Municipal.

2.2 O Programa "IPIRANGA ATLETA EM DESTAQUE" será caracterizado, predominantemente, por auxílio financeiro concedido mensalmente aos atletas pelo Município, em unidades denominadas "benefício", correspondendo cada uma a 1 (um) VALOR DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO (VRM), de acordo com as seguintes classes:

- Atletas de base: de 01 a 04 benefícios.
- Atletas das seleções municipais profissionais: de 01 a 06 benefícios.
- Atletas de alto nível: de 01 a 10 benefícios.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A seleção dos atletas para participação no Projeto "IPIRANGA ATLETA EM DESTAQUE", será efetuada por Comissão Especial assim constituída:

- I. Secretário Municipal de Esporte;
- II. Secretário Municipal de Saúde;
- III. Secretária Municipal de Assistência Social;
- IV. Secretária Municipal de Educação e Cultura;



V. Presidente ou Representante da Associação Atlético Ipiranguense;

3.2 A decisão da Comissão Especial é soberana e definitiva, após o prazo de 2 dias úteis da divulgação da lista dos contemplados, assim como, a divulgação do resultado da solicitação de recurso.

3.3 O processo de seleção para concessão de bolsas esportivas contará com as seguintes fases:

I - **Inscrição e envio de documentação:** período em que os candidatos devem efetuar sua inscrição online (<https://forms.gle/imED6QXoiRPDvQxLA>) e anexar a documentação exigida.

II - **Avaliação:** período em que a Comissão Especial, com o auxílio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer fará a avaliação da documentação recebida.

III - **Resultado parcial:** divulgação da lista dos contemplados, cadastro reserva e indeferidos.

IV - **Recurso:** solicitação de recurso com o intuito de progressão de nível ou mudança de status (indeferido para deferido ou cadastro reserva para contemplado).

V - **Resultado final:** divulgação da lista dos contemplados, cadastro reserva e indeferidos.

VI - **Contemplação:** período em que será realizada a assinatura do termo de compromisso pelos candidatos deferidos e recebimento da declaração para abertura de conta e, posteriormente entrega de dados bancários (agência e conta).

3.4 os recursos deverão ser protocolados em no máximo 07 (sete) dias corridos diretamente na Secretaria de Esporte e Lazer, o qual será avaliado pela Comissão Especial.

3.5 - No caso de candidato deferido não cumprir com suas obrigações da fase VI no prazo estipulado conforme cronograma, este será substituído por candidato do cadastro de reserva, de mesmo nível e com a maior pontuação, não cabendo reconsideração ou mesmo indenização.

4 - DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

4.1 - Para fins de inscrição, além de preencherem o formulário online (<https://forms.gle/imED6QXoiRPDvQxLA>), no prazo fixado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que é de 15 de março a 15 de abril do corrente ano. Os atletas, técnicos e equipes candidatos deverão encaminhar os dados e documentos abaixo relacionados para a SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

I - Do documento de identidade;

II - Do CPF (Cadastro de Pessoa Física);

III - declaração da Entidade de prática desportiva em que está filiada ou declaração de regularização expedida pela SMEL, dispensada no caso de Bolsa A na categoria estudantil, atestando que o atleta: a) está vinculado a ela e se encontra em plena atividade esportiva; b) participa regularmente de treinamento para futuras competições.

IV - Declaração da Entidade de Administração do Desporto (confederação/Liga/Associações) da respectiva modalidade, dispensada no caso de Bolsa na categoria estudantil, acompanhada de documentação que habilita o atleta, atestando que o atleta, Técnico ou equipe:

a) está regularmente inscrito perante ela;

b) mantém vínculo com a respectiva entidade de administração do desporto;

c) participou e obteve resultados expressivos em competições no âmbito municipal, regional, estadual, nacional ou internacional, conforme o caso, indicada no ato da inscrição online, no ano imediatamente anterior àquele em que pleiteia a concessão do benefício.

V - Tratando-se de pedido de Bolsa na categoria estudantil, declaração da instituição de ensino atestando que o atleta:

a) está regularmente matriculado, com indicação do respectivo curso e nível de estudo;

b) encontra-se em plena atividade esportiva e participa regularmente de treinamento para futuras competições;

c) plano esportivo anual, com plano de treinamento, objetivos e metas esportivas para o ano do



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA

Gestão 2021-2024

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ESPORTE E LAZER**

recebimento do benefício.

§ 1º Os atletas contemplados com a Bolsa no exercício imediatamente anterior ficam dispensados da apresentação dos dados que se referem os incisos I e II do caput deste artigo.

§ 2º Para fins de inscrição, serão considerados os documentos comprobatórios e informações declaradas pelos atletas candidatos por meio do sistema eletrônico específico do Programa Ipiranga Atleta em Destaque.

§ 3º As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do atleta, técnico e equipe candidato, dispondo a SMEL do direito de invalidar ou desconsiderar o pleito daquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

§ 4º A inscrição on-line é confirmada após o envio da solicitação por meio eletrônico, registrada na área restrita do atleta, técnico ou equipe candidato no sistema do Programa Ipiranga Atleta em Destaque.

§ 5º Somente os atletas, técnicos e equipe com inscrição on-line confirmada, inclusive os de que se trata o §1º deste artigo, terão cumprido a primeira etapa do pleito e considerados inscritos.

§ 6º É de obrigação exclusiva do atleta, técnico e equipe inscrito o acompanhamento do pleito por meio da área restrita na página eletrônica do Programa Ipiranga Atleta em Destaque.

§ 7º A gestão do cadastro efetivado na página eletrônica do Programa deverá ser realizada pelo atleta, técnico ou equipe interessado diretamente no referido portal, incluindo recuperação de senha e conta, não tendo a SMEL qualquer responsabilidade sobre tais procedimentos.

§ 8º Caso não demonstrado o atendimento dos requisitos previstos neste artigo o atleta, técnico ou equipe inscrita será notificado pela SMEL, por meio do sistema eletrônico específico do Programa, para, no prazo de até 10 (dez) dias, complementar a documentação ou as informações declaradas, sob pena de indeferimento do pedido.

§ 9º Considera-se notificado o atleta, técnico ou equipe que tiver seu pedido de Bolsa analisado e constar em sua área restrita, acessada mediante login e senha, registro compreendendo a data, situação e observação sobre do pleito.

§ 10 Somente os atletas, técnicos e equipe que cumprirem o disposto neste artigo, nos termos e prazos estipulados por edital a cada abertura de inscrição, serão considerados aptos para concorrer ao benefício.

5 – DO DESEMPATE

5.1 A concessão da bolsa decorrente do processo de seleção, limitada sempre à disponibilidade orçamentária, obedecerá à seguinte ordem prioritária entre as categorias e atleta, técnico ou equipes aptas, observado o disposto no § 1º do art. 3º do decreto 118/2023:

- I - Pódio;
- II - Olímpico / Paralímpico;
- III - Internacional;
- IV - Nacional;
- V - Estadual;
- VI - Regional;
- VII - Destaque(iniciante);
- VIII - Atleta Estudantil.

§ 2º Na hipótese de existência limitada de dotação orçamentária, terá preferência o atleta, técnico ou equipe habilitado(a) e/ou melhor colocado, observada a seguinte ordem:

I - Atletas e técnicos que já receberam o benefício em qualquer categoria de bolsa e que conquistaram medalhas na última edição dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos;

II - Na Categoria Pódio:

- a) atletas e técnicos que já recebem o benefício e encontram-se em processo de renovação;
- b) o atleta melhor ranqueado mundialmente.



III - nas demais Categorias de bolsa:

- a) em provas individuais de modalidades individuais;
- b) em provas coletivas de modalidades individuais;
- c) em modalidades coletivas;
- d) na competição que os habilitou ao pleito;
- e) no ranking internacional de cada modalidade;
- f) no ranking nacional de cada modalidade.

§ 3º A prioridade estabelecida ou a efetiva concessão da bolsa em anos consecutivos não desobrigam o atleta, técnico ou equipe ou seu procurador legal de obedecerem a todos os procedimentos, inclusive os de inscrição on-line e os de envios de documentos, além dos prazos estabelecidos pela SMEL e CME - Conselho Municipal do Esporte, bem como da apresentação da respectiva prestação de contas e da atualização dos dados cadastrais.

6 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 - O bolsista deverá apresentar prestação de contas ao CME - Conselho Municipal de Esportes no prazo máximo de trinta dias contados do recebimento da última parcela.

6.2 - A prestação de contas deverá conter:

I - Declaração da entidade desportiva, ou da instituição de ensino na categoria Estudantil, atestando que o bolsista se manteve em plena atividade esportiva durante o período de recebimento do benefício;

II - Declaração da entidade nacional, estadual, regional e municipal de administração do desporto, dispensada na categoria Estudantil, atestando que o atleta:

- a) manteve-se regularmente inscrito junto à entidade;
- b) participou de competição promovida pela entidade no período de recebimento do benefício, especificando denominação, data, local e resultados obtidos.

6.3 - Ficam dispensados da apresentação da declaração de que trata o inciso II do art. 15 os atletas que tenham obtido o primeiro, segundo ou terceiro lugar em competição esportiva de âmbito internacional, nacional ou estadual durante o recebimento do benefício, desde que tal competição tenha sido indicada pela respectiva entidade de administração do desporto, na forma do art. 5º do Decreto 118/2023.

7 – DIASPOSIÇÕES GERAIS

7.1 todo os documentos e, ou formulários poderão ser solicitados diretamente na Secretaria de Esporte e Lazer.



PORTARIAS

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 109
De 13 de março de 2024**

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o requerimento da servidora, resolve,

DEMITIR

A pedido, a servidora **EVANILDE PAES DE ALMEIDA**, inscrita no CIRG 33.383.723-2 SSP/PR e portadora do CPF nº 566.190.739-72, do cargo de Professor, contratada através do Teste Seletivo n.º 001/2024, a partir de 07 de março de 2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL**



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 107
De 12 de março de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,

RESOLVE

Conceder aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, o Adicional Quinquênio de mais 5% (cinco por cento) sobre os vencimentos básicos, em conformidade com os anos de efetivo serviço nesta Municipalidade:

MAT	SERVIDORES	PERCENTUAL
1440	AMANDA BLUM BESTEN	5,00%
1455	ALDALICE SOMER DOS SANTOS	5,00%
1661	EVANDRO CARLOS AVILA LOPES	30,00%
2881	VERA LUCIA KOSMAN DUTRA	25,00%
3782	JAQUELINE MOREIRA	15,00%
4721	ADRIANA KWIATKOSKI	20,00%
4761	REJANE CRISTINA PEREIRA	20,00%
4771	ADRIANA APARECIDA DA SILVA CARDOSO	20,00%
4811	ADRIANA DE JESUS CHAVES	20,00%
4821	JOSE NILSON BALZER	20,00%
7811	IEDA APARECIDA SILVA PEREIRA CORREIA	15,00%
8311	THAYANE OLSAN SCHEFFER	15,00%
10371	ARILDO DE JESUS LOURENCO	20,00%
10391	PLINIO CARLOS DE ALMEIDA	10,00%

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 282/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: LEANDRO DAWY ELEUTÉRIO ENGENHARIA LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.146.450/0001-98, com endereço na RUA DAS PITANGUEIRAS N. 670, MORRO ALTO, Cep: 85067020, na cidade de GUARAPUAVA/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de muro pré moldado e portão, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lotes nº 01 e 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 125/ 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, ficam os prazos de vigência e execução prorrogados até a data de 05 de maio de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 06/09/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ipiranga - PR, 06 de março de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

LEANDRO DAWY ELEUTÉRIO ENGENHARIA LIMITADA
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 63/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ARQUIBRASIL ARQUITETURA E RESTAURAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.995.031/0001-55, com endereço na rua Padre Francisco Auling 1 72 Bom Retiro Curitiba Pr CEP 80520-330.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Restauração do Grupo Escolar Claudino dos Santos. Local da obra: Rua João Ribeiro da Fonseca, nº. 74, Centro. Quantidade: 328,20 Metros quadrados. Prazo de Execução: 180 dias. conteúdo: Hall de entrada, Salão principal hall secundário. sala 01. sala 02. sala 03. sala 04. Depósito. A execução dos serviços de: Instalações preliminares e administração da obra; movimento de terra. cobertura: esquadrias. Acessórios. vidros e espelhos: instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção ventilação instalações hidrossanitárias. Gás - GLP incêndios e aparelhos: revestimentos, impermeabilizações. pinturas e argamassas: pavimentação e calçamento. paisagismo e Equipamentos externos: limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto. Area Construída 328.20 m2.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com os Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 291.164,80 (duzentos e noventa e um mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações contantes da planilha de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

06.001.15.451.0009.2022-576-4.4.90.51.00.00.03000

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 27/03/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Ipiranga - PR, 13 de março de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

Contratante

ARQUIBRASIL ARQUITETURA E RESTAURAÇÃO LTDA

ROBERTO MARTINS

Contratada



DISPENSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ.
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA Nº. 46/2024

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014,, para prestação de serviços de realização de pesquisa de satisfação dos munícipes, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração..

Valor Máximo aceitável: R\$ 6.000,00(seis mil reais).

Base Legal: Art. 75, Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 26/2023, e demais legislações aplicáveis.

Recebimento das Propostas a partir do dia:
14 de março de 2024 às 08h30min, até o dia 20 de março de 2024 às 08:30, com início da fase de lances as 09:00 horas.

Data de encerramento: 20 de março de 2024, as 08:30, horas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/Pr e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo FONE (042) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, .

Ipiranga-PR, aos 13 de março de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ.
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA Nº. 47/2024

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de Nitrogênio Líquido, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária..

Valor Máximo aceitável: R\$ 20.160,00(vinte mil, cento e sessenta reais).

Base Legal: Art. 75, Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 26/2023, e demais legislações aplicáveis.

Recebimento das Propostas a partir do dia:
14 de março de 2024 às 08h30min, até o dia 20 de março de 2024 às 13:00, com início da fase de lances as 13:30 horas.

Data de encerramento: 20 de março de 2024, as 16:30, horas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/Pr e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo FONE (042) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br.

Ipiranga-PR, aos 13 de março de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2024

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de uniformes, destinados à identificação dos servidores municipais e usuários dos programas promovidos pelo município, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Agropecuária e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 27 de março de 2024, às 14:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 11/2024.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-simile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 13 de março de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



DISPENSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 45/2024
PROCESSO 69/2024

OBJETO: OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais emergenciais: fraldas, medicamentos e suplementos alimentares, para pacientes, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: DROGASIL S/A - CNPJ: 61.585.865/0903-98

Valor Total do Fornecedor: 798,30 (setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 798,30 (setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	Tacrolimus 0,1%, 30g, pomada. Código BR268098	UN	10	R\$ 79,8300	R\$ 798,3000

FORNECEDOR: ESPACO GUAMIRANGA SERVICOS DE SAUDE LTDA - CNPJ:
39.430.487/0001-88

Valor Total do Fornecedor: 11.440,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 11.440,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fralda geriátrica G, pacote com 8 unidades, contendo alor vera, camada externa toque suave, controlador de odor com extrato natural, barreiras mais altas, proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais, hipoalergenica, indicador de umidade e componentes atóxico. Composição: barreiras protetora de fibra de polipropileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (dry gel), fios de elastano, adesivos termoplástico e fita adesiva para fixação, camada interna de não tecido e fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno. Pacote com 8 unidades, na embalagem deve constar externamente a identificação, fabricação, validade, lote e procedência. O produto deverá ser de 1º linha de qualidade. Código BR0360501	PCT	350	R\$ 29,9000	R\$ 10.465,0000
2	Fralda geriátrica EG, pacote com 7 unidades. Código BR230098	PCT	30	R\$ 32,5000	R\$ 975,0000

FORNECEDOR: FARMÁCIAS FLEMING LTDA - CNPJ: 79.444.717/0024-79

Valor Total do Fornecedor: 1.619,76 (um mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e seis centavos).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 1.619,76 (um mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e seis centavos).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	Alimento em pó para nutrição oral ou	UN	24	R\$	R\$



	enteral para crianças até 10 anos de idade, nutricionalmente completo e rico em vitaminas e minerais. Fonte proteica: 100% caseinato. Isento de glúten e sem adição de lactose. Sabores variados. Embalagem: lata de 400 gramas. Acompanha 1 equipo gravitacional macrogotas bonificado para cada lata.			67,4900	1.619,7600
--	---	--	--	---------	------------

FORNECEDOR: MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 33.655.055/0001-99

Valor Total do Fornecedor: 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	Suplemento nutricional lácteo em pó, enriquecido com vitaminas e minerais, indicado para situações em que há aumento das necessidades de vitaminas, minerais e proteína, tais como: Crescimento, desnutrição leve, desgaste físico ou mental, gestação, lactação e má alimentação de uma forma geral. Enriquecido com no mínimo 26 vitaminas e minerais. Preparo instantâneo. Sabores baunilha, chocolate e morango. Lata com no mínimo 400 gramas. Compatível com nutren active, sustagen ou similar. Densidade calórica (kcal/ml): 1,0 kcal/ml. Proteínas 15%, carboidrato 56%, lipídios 29%. Caseinato de ca (71) %, proteína isolada de soja (20%) e proteína isolada do leite (9%). Carboidratos maltodextrina (68%), sacarose (24%) e fos e insulina (8%). Fibras fos (50%) e insulina (50%), lipídeos: Óleo de girassol de alto valor oleico (62%), óleo de soja (28%) e óleo de canola (10%). Proporção de calorías não proteicas/gn2: 145:1, osmolaridade (mos/i) 382, osmolaridade (mosm/kg de água) 456. Volume médio para atingir 100% idr para vitaminas e minerais 851 ml. Diluição 6 medidas + 195 ml de água = 230 ml = 230 kcal. Colher medida - 8,9 g. Lata 400 g.	LT	200	R\$ 26,0000	R\$ 5.200,0000

FORNECEDOR: VTR COMERCIAL LTDA - CNPJ: 52.932.346/0001-21

Valor Total do Fornecedor: 8.725,00 (oito mil, setecentos e vinte e cinco reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 8.725,00 (oito mil, setecentos e vinte e cinco reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	---------	--------	-------------	-------------



3	Alimentação nutricional líquida contendo os seguintes ingredientes: Água, maltodextrina, caseinato de sódio obtido do leite de vaca, óleo de canola, triglicerídeos de cadeia média, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, óleo de soja, citrato de potássio, fibra de soja, goma guar parcialmente hidrolisada, fosfato tricálcico, citrato de sódio, bitartrato de colina, vitamina C, cloreto de magnésio, óxido de magnésio, taurina, L-carnitina, cloreto de sódio, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, D-pantotenato de cálcio, niacinamida, gluconato de cobre, vitamina B6, sulfato de manganês, vitamina B1, vitamina B2, betacaroteno, vitamina A, cloreto de cromo, ácido fólico, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenito de sódio, biotina, vitamina K, vitamina D, vitamina B12, emulsificantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizante, estabilizante carragena, antiespumante polidimetilsiloxano e corante natural urucum. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DO LEITE E DA SOJA1. Características Técnicas: Distribuição energética: Densidade calórica 1,5Kcal/ml – 1500Kcal por litro; Proteínas: 17%; Carboidratos: 41%; Gorduras: 42%; Osmolalidade: 320mosm/kg de água; Fonte de proteínas: 100% caseinato de cálcio e sódio; Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina; Fonte de lipídeos: 42% óleo de canola; 32% TCM; 24% óleo de soja e 02% lecitina de soja; Fonte de fibras: 08 g/l; 52% fibras de soja e 48% goma guar parcialmente hidrolisada; Formas de apresentação: Sistema Fechado 1000 ml e Tetra Square 1000 ml; Sabor: Baunilha (Sistema Fechado 1000 ml e Tetra Square 1000ml); Obs: Os paciente necessitam desta alimentação específica conforme solicitação da Assistente Social. Isosource 1,5 Litro	UN	200	R\$ 39,0000	R\$ 7.800,0000
4	Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteínas lácteas, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10%fos e 90%gos). Contém adequada 0,4 a relação ômega 3 (ácido linolênico): Ômega 6 (ácido linoleico) mais lcpufas (dha e ara) e nucleotídeos. Indicações: Alimentação de lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida. Compatível com nan 1, estogeno, aptamil 1 ou similar. Lata de 400g.	LT	25	R\$ 37,0000	R\$ 925,0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0800110302001220313390320000 303



FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei nº. 14.133/21.

DISPENSA: 12 de março de 2024.

RATIFICAÇÃO: 12 de março de 2024.

Ipiranga PR., 12 de março de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



CONTRATOS

**MUNICIPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos**

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – 045/2024

Contratante: Município de Ipiranga – Estado do Paraná

Contratada: GABRIELE DE ALMEIDA VANIN

Cargo: Professor

RG: 13.614.737-4

CPF: 108.666.649-63

Base Legal: Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Art. 27, Inciso IX, alíneas “a” e “b”, da Constituição do Estado do Paraná, com alteração da Emenda Constitucional 03/92; Lei Municipal nº 1.812/2008 e Edital de Teste Seletivo nº: 001/2024.

Salário Base: R\$ 1.987,93 (Um mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos)

Dotação: 10.001.12.361.0019.2054.3.1.90.11.00.00

Período: 27/02/2024 a 24/08/2024

Ipiranga, 23 de fevereiro de 2024

**DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal**

**GABRIELE DE ALMEIDA VANIN
Contratada**

MUNICIPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – 046/2024

Contratante: Município de Ipiranga – Estado do Paraná

Contratada: AMANDA DENCK DOS SANTOS REIS

Cargo: Professor

RG: 13.906.859-9

CPF: 108.046.189-25

Base Legal: Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Art. 27, Inciso IX, alíneas “a” e “b”, da Constituição do Estado do Paraná, com alteração da Emenda Constitucional 03/92; Lei Municipal nº 1.812/2008 e Edital de Teste Seletivo nº: 001/2024.

Salário Base: R\$ 1.987,93 (Um mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos)

Dotação: 10.001.12.361.0019.2054.3.1.90.11.00.00

Período: 27/02/2024 a 24/08/2024

Ipiranga, 23 de fevereiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

AMANDA DENCK DOS SANTOS REIS
Contratada



MUNICIPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – 048/2024

Contratante: Município de Ipiranga – Estado do Paraná

Contratada: AMANDA DALLAZOANA

Cargo: Professor

RG: 12.439.394-9

CPF: 080.749.879-30

Base Legal: Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Art. 27, Inciso IX, alíneas “a” e “b”, da Constituição do Estado do Paraná, com alteração da Emenda Constitucional 03/92; Lei Municipal nº 1.812/2008 e Edital de Teste Seletivo nº: 001/2024.

Salário Base: R\$ 1.987,93 (Um mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos)

Dotação: 10.001.12.361.0019.2054.3.1.90.11.00.00

Período: 27/02/2024 a 24/08/2024

Ipiranga, 23 de fevereiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

AMANDA DALLAZOANA
Contratada



MUNICIPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – 048/2024

Contratante: Município de Ipiranga – Estado do Paraná

Contratada: AMANDA DALLAZOANA

Cargo: Professor

RG: 12.439.394-9

CPF: 080.749.879-30

Base Legal: Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Art. 27, Inciso IX, alíneas “a” e “b”, da Constituição do Estado do Paraná, com alteração da Emenda Constitucional 03/92; Lei Municipal nº 1.812/2008 e Edital de Teste Seletivo nº: 001/2024.

Salário Base: R\$ 1.987,93 (Um mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos)

Dotação: 10.001.12.361.0019.2054.3.1.90.11.00.00

Período: 27/02/2024 a 24/08/2024

Ipiranga, 23 de fevereiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

AMANDA DALLAZOANA
Contratada



**MUNICIPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos**

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – 051/2024

Contratante: Município de Ipiranga – Estado do Paraná

Contratada: ALINE DA CRUZ CAMARGO

Cargo: Professor **RG:** 12.778.725-5 **CPF:** 088.433.249-77

Base Legal: Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Art. 27, Inciso IX, alíneas “a” e “b”, da Constituição do Estado do Paraná, com alteração da Emenda Constitucional 03/92; Lei Municipal nº 1.812/2008 e Edital de Teste Seletivo nº: 001/2024.

Salário Base: R\$ 1.987,93 (Um mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos)

Dotação: 10.001.12.361.0019.2054.3.1.90.11.00.00

Período: 18/03/2024 a 13/09/2024

Ipiranga, 18 de março de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

ALINE DA CRUZ CAMARGO
Contratada



CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 310//2023

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor DOUGLAS DAVI CRUZ, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº. 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná.

CONTRATADO

C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.020.439/0001-74, com endereço na Rua Olavo Bolac, 48, Centro, Cep: 83.321-100, na cidade de Pinhais/PR.

Resolve celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a execução de: Seleção e contratação de empresa para realização de obras de construção de pontes em concreto armado, conforme projeto da engenharia, em atendimento a Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos. Extrato de Contrato Finisa nº 0607966-43, sob o regime de execução por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Tomada de Preços nº. 13/2023, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na forma prevista no artigo 79, I, e 78, I, da Lei 8.666/93 e nas previsões da Clausula Nona do termo inicial celebrado entre as partes em 28/09/2023, ficando rescindido em todas as suas cláusulas e termos, o Contrato nº. 310/2023, integrante do Processo de Tomada de Preços nº. 13/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo entra em vigor a partir da sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga - PR, 12 de março de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PREGÕES ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024
Processo Administrativo Nº 48/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 20/02/2024 08:14:56

LOTE 12	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Kit	Quantidade: 5	Val.Ref.: 63,20
Descrição: Kit com 16 placas de tatame colorido, antiderrapante, lavável, confeccionado em eva, com montagem e encaixe rápido, medindo no mínimo 50cm por 50cm, possuindo isolante térmico. O produto deve ser certificado pelo INMETRO.			
LOTE 26	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 60	Val.Ref.: 25,20
Descrição: Lençol em malha o qual adentre o colchonete, nas medidas de 1,30x0,60 com zíper em uma das partes, tecido 100% algodão, cores variadas e sem estampas.			
LOTE 35	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Pacote	Quantidade: 5	Val.Ref.: 42,20
Descrição: Pacote contendo 100 unidades de bolinhas plásticas com cores variada e com 76mm de diâmetro.			



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 12/2024

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviço para locação de tablado, sonorização e iluminação para a apresentação da Paixão de Cristo, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 28 de março de 2024, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 12/2024.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 13 de março de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024
Processo Administrativo Nº 48/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 20/02/2024 08:14:56

				TOTAL DO PROCESSO:	37.402,48
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI				35.940.241/0001-03	2.047,25
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 142	Lance: 17,99	Total: 809,55	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: DIVPLAST	Modelo: 26		
Descrição: Caminhão tipo caçamba de plástico. Descrição: caminhão dotado de caçamba para acondicionar objetos, com até 6 rodas livres, a caçamba deverá ser articulada, o caminhão deve ter no mínimo 30 cm de comprimento por 10 cm de largura e 16 cm de altura, o produto deve ser aprovado pelo Inmetro e recomendado para crianças maiores de três anos, os modelos podem ser com cores variadas. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).					
Quantidade: 45	Val. Ref.: 54,99	Valor Unit.: 17,99	Total Item: 809,55		
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 069	Lance: 23,55	Total: 329,70	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: LUCTOYS	Modelo: 512		
Descrição: Pote ou pacote contendo letras e números, com no mínimo 200 peças, objetos confeccionados em plástico, com tamanho mínimo de 3 cm, cores diversas.					
Quantidade: 14	Val. Ref.: 32,90	Valor Unit.: 23,55	Total Item: 329,70		
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 053	Lance: 17,00	Total: 68,00	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: BS TOYS	Modelo: 546		
Descrição: Brinquedo tipo liquidificador, com jarro em material plástico transparente removível da base do motor, tampa e alça, medindo no mínimo 15cm x 9cm, cores diversificadas.					
Quantidade: 4	Val. Ref.: 30,00	Valor Unit.: 17,00	Total Item: 68,00		
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 130	Lance: 22,00	Total: 330,00	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: KENDY	Modelo: 7010		
Descrição: Brinquedo educativo tipo cubo didático com blocos e peças para encaixar com formas geométricas, confeccionado em material plástico, medindo no mínimo 13x13x13, produto multicolor.					
Quantidade: 15	Val. Ref.: 36,10	Valor Unit.: 22,00	Total Item: 330,00		
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 029	Lance: 34,00	Total: 510,00	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MERCOTOYS	Modelo: 291		
Descrição: Brinquedo educativo com blocos que após montado balança, e pode ser desmontado em até 4 partes, para que assim as peças possam ser retiradas. Sua cabeça pode girar de um lado para outro, com formato de girafa, tucano ou urso, acompanha várias formas diferentes e coloridas para encaixar nos devidos espaços, contém 10 peças coloridas. Medidas do produto: 15x25x15 cm, acondicionado em embalagem plástica e idade recomendada para crianças a partir de 1 ano.					
Quantidade: 15	Val. Ref.: 40,60	Valor Unit.: 34,00	Total Item: 510,00		
CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA				40.553.425/0001-42	13.272,39
				Num: 137	Lance: 23,99
				Total: 1.079,55	

Gerado em: 13/03/2024 09:54:56

1 de 6



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR**

LOTE 2	Quant.: 1				
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: UNINJET	Modelo: UNINJET		
Descrição: Trator de plástico. Descrição: trator com tamanho médio de no mínimo 19 cm de comprimento e 12 de altura, com 4 pneus emborrachados reforçados, cabine plástica em material translúcido, sem aberturas nas portas, com cores variadas, para crianças com idade mínima recomendada de 3 anos, aprovado pelo Inmetro. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).					
Quantidade: 45	Val. Ref.: 58,90	Valor Unit.: 23,99		Total Item: 1.079,55	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 096	Lance: 23,99		Total: 1.079,55
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: UNINJET	Modelo: UNINJET		
Descrição: Caminhão brinquedo com pá carregadeira articulável tipo retro escavadeira de no mínimo 26 cm de comprimento, corpo do brinquedo confeccionado em plástico resistente, com no mínimo 4 rodas de plástico reforçadas, aprovado pelo Inmetro, podendo ser de cores variadas. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).					
Quantidade: 45	Val. Ref.: 52,00	Valor Unit.: 23,99		Total Item: 1.079,55	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 103	Lance: 7,98		Total: 239,40
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: IMPORT	Modelo: IMPORT		
Descrição: Carrinhos de plástico ou metal, adequados para crianças acima de 3 anos, com aproximadamente 10 cm, aprovado pelo inmetro, com cores diversificadas.					
Quantidade: 30	Val. Ref.: 9,90	Valor Unit.: 7,98		Total Item: 239,40	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 125	Lance: 39,62		Total: 396,20
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: CARDOSO (124)	Modelo: CARDOSO (124)		
Descrição: Jogo de panelinhas, kit com no mínimo 20 peças, contendo: jarras, xícaras, copos, pratos, panelas, talheres, e demais itens, em plástico resistente e de tamanho médio de no mínimo 15 cm, sendo aprovado pelo Inmetro, com cores diversas. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).					
Quantidade: 10	Val. Ref.: 52,00	Valor Unit.: 39,62		Total Item: 396,20	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 013	Lance: 66,99		Total: 334,95
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PEF	Modelo: PEF		
Descrição: Conjunto blocos de montar, confeccionado em madeira, com no mínimo de 200 peças, espessura de aproximadamente 15 mm, impressas em policromia, apresentando ilustrações de casas, ponte, telhados, e relógio, acondicionado em sacola de pvc cristal transparente com zíper e alça.					
Quantidade: 5	Val. Ref.: 133,20	Valor Unit.: 66,99		Total Item: 334,95	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 098	Lance: 43,64		Total: 1.309,20
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: IMPORT	Modelo: IMPORT		
Descrição: Quebra cabeça de encaixe, com painel de madeira reflorestada, medindo aproximadamente 26 cm por 26 cm, com tabuleiro contendo no mínimo 6 peças com ilustrações recortadas para encaixar, sendo de diferentes imagens, no mínimo 5 temas diferentes, entre eles: fazendinha, fundo mar, animais aquáticos, transportes, frutas, etc. Embalagem: caixa de papelão própria.					
Quantidade: 30	Val. Ref.: 46,71	Valor Unit.: 43,64		Total Item: 1.309,20	
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 070	Lance: 21,45		Total: 429,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PEF	Modelo: PEF		
Descrição: Quebra cabeça confeccionado em MDF e impresso em policromia com diferentes recortes, com idade recomendada de 3 anos a 6 anos, medindo aproximadamente 28x18 cm, composto por 6, 9 e 12 peças, acondicionado em caixa de papelão.					
Quantidade: 20	Val. Ref.: 21,45	Valor Unit.: 21,45		Total Item: 429,00	

Gerado em: 13/03/2024 09:54:56

2 de 6



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 024	Lance: 43,99	Total: 439,90
Item: 1	Unidade: Kit	Marca: IMPORT	Modelo: IMPORT	
Descrição: Kit de ferramentas que imitam reais, com no mínimo 10 itens confeccionadas em material plástico super resistente, com cores diversas, e tamanho de no mínimo 25cm. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (crystal). O produto deve ser certificado pelo INMETRO.				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 45,60	Valor Unit.: 43,99	Total Item: 439,90	
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 030	Lance: 21,30	Total: 639,00
Item: 1	Unidade: Kit	Marca: IMPORT	Modelo: IMPORT	
Descrição: Kit de frutinhas e legumes que grudam com velcro com no mínimo 10 unidades variadas, idade recomendada a partir de 3 anos, o produto deve ser certificado pelo INMETRO.				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 21,30	Valor Unit.: 21,30	Total Item: 639,00	
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 075	Lance: 21,00	Total: 210,00
Item: 1	Unidade: Jogo	Marca: PLASFAR	Modelo: PLASFAR	
Descrição: Jogo de boliche, contendo 6 (seis) pinos coloridos e 2 (duas) bolas plásticas com dimensões de: 20 cm altura mínima dos pinos e 8 cm de diâmetro mínimo da bola, o produto deve ser certificado pelo INMETRO.				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 51,00	Valor Unit.: 21,00	Total Item: 210,00	
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 113	Lance: 176,00	Total: 704,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PEF	Modelo: PEF	
Descrição: Brinquedo tipo geladeira medindo no mínimo 45 cm de altura, confeccionada em material plástico com duas portas que se abrem, podendo ser de cores diversificadas. O produto deve ser certificado pelo INMETRO.				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 231,00	Valor Unit.: 176,00	Total Item: 704,00	
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 040	Lance: 84,91	Total: 339,64
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: IMPORT	Modelo: IMPORT	
Descrição: Brinquedo tipo micro-ondas, com porta abre e fecha, botões e som que simula a realidade, medindo no mínimo 20 cm por 12 cm, produto aprovado pelo INMETRO.				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 85,91	Valor Unit.: 84,91	Total Item: 339,64	
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 045	Lance: 36,00	Total: 540,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MERCOTOYS	Modelo: MERCOTOYS	
Descrição: Brinquedo de encaixe e empilhamento, confeccionado em plástico, cabeça em formato de urso, palhaço ou panda, com no mínimo 5 anéis de diferentes tamanhos e cores.				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 40,94	Valor Unit.: 36,00	Total Item: 540,00	
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 061	Lance: 42,99	Total: 601,86
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PASSARELA	Modelo: PASSARELA	
Descrição: Brinquedos de montar, contendo 30 peças coloridas com formas estreladas, medindo 3cm de diâmetro, brinquedo de encaixe, feito em plástico resistente e atóxico para a proteção das crianças, recomendado para crianças a partir dos 3 anos.				
Quantidade: 14	Val. Ref.: 45,00	Valor Unit.: 42,99	Total Item: 601,86	
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 096	Lance: 143,22	Total: 2.434,74
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PEF	Modelo: PEF	



MUNICÍPIO DE IPIRANGA IPIRANGA-PR

Descrição: Triciclo infantil em plástico, em material resistente, com recomendações para crianças até 5 anos, com idade recomendada mais de 12 meses, peso máximo suportado até 30 kg, assento anatômico, com anel de proteção, haste direcionável e apoio de pés de fácil remoção, possuindo também porta-objeto removível, com cores diversificadas e dimensões mínimas de 60x43x90cm, altura mínima do produto com a haste 95 cm, produto deve ser aprovado pelo INMETRO.

Quantidade: 17 Val. Ref.: 260,50 Valor Unit.: 143,22 Total Item: 2.434,74

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 104 Lance: 16,99 Total: 509,70

Item: 1 Unidade: Kit Marca: DIVPLAST Modelo: DIVPLAST

Descrição: Kit para brincar na areia em material plástico, com balde, pá e rastelo, juntamente com forminhas de imagens para areia, cores diversas.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 22,90 Valor Unit.: 16,99 Total Item: 509,70

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 006 Lance: 25,90 Total: 259,00

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: UNINJET Modelo: UNINJET

Descrição: Caixas plásticas tipo organizadoras retangulares, de 12 litros, com tampa e travas, cor transparente.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 30,20 Valor Unit.: 25,90 Total Item: 259,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 106 Lance: 9,30 Total: 279,00

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: FISCHER Modelo: FISCHER

Descrição: Pano de prato branco atalhado, para cozinha, na cor branca, tipo felpudo, medida 45x70 cm, tecido 100 % algodão.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 10,30 Valor Unit.: 9,30 Total Item: 279,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 143 Lance: 28,99 Total: 869,70

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: FISCHER Modelo: FISCHER

Descrição: Toalha de banho, tecido grosso 100% algodão, e de alta absorção, medidas 45x80cm, na cor azul.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 36,90 Valor Unit.: 28,99 Total Item: 869,70

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 059 Lance: 144,50 Total: 578,00

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PEF Modelo: PEF

Descrição: Brinquedo educativo e recreativo tipo kit fogão/pia infantil possuindo forno com portinha abre e fecha e grelha, prateleiras para guardar louças, pia, escorredor de pratos, porta tudo, exaustor, e porta talheres, juntamente com acessórios como panelas, pratos, copos e garfos, fabricado em material plástico e atóxico, e itens certificados pelo INMETRO. Medidas aproximadas, 60cm de altura, 50cm de largura, cores diversificadas, e apropriado para crianças a partir de 3 anos, o produto deve ser certificado pelo INMETRO.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 195,70 Valor Unit.: 144,50 Total Item: 578,00

BIANCA RICACHESKI RAUBER ME 28.584.842/0002-38 4.150,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 097 Lance: 30,50 Total: 610,00

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: DM Modelo: DM

Descrição: Brinquedo pega peixe contendo 3 varas de pesca, 15 peixinhos coloridos, 1 base a pilha medindo: altura 3,5 cm, largura: 15,5 cm, comprimento: 17 cm. Composto em material plástico não tóxico, e com idade recomendada para crianças maiores de 3 anos, aprovado pelo INMETRO.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 30,50 Valor Unit.: 30,50 Total Item: 610,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 026 Lance: 59,00 Total: 3.540,00

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Reichel Modelo: Reichel



MUNICÍPIO DE IPIRANGA IPIRANGA-PR

Descrição: Colchonete com costuras reforçadas na medida 1,30x0,60 cm, com densidade 28, em espuma, material em couvrin impermeável na cor azul ou preta, antiácido, antimofa e antialérgico.

Quantidade: 60 Val. Ref.: 148,00 Valor Unit.: 59,00 Total Item: 3.540,00

K T TYSKI 48.466.120/0001-05 15.746,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 079 Lance: 97,00 **Total: 776,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VALENTINA Modelo:

Descrição: Gangorra de balanço para playground em forma de animais, cores diversas, em material plástico, para crianças até 5 anos, com apoio de pés, dimensões mínimas 0,70 comp. X 0,25 larg. X 0,50m alt.

Quantidade: 8 Val. Ref.: 204,30 Valor Unit.: 97,00 Total Item: 776,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 079 Lance: 183,00 **Total: 10.980,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ALFABRINK Modelo:

Descrição: Cama infantil empilhável, cores azul ou preta, estrutura em inox, tecido telado em poliéster revestido em pvc, cantos arredondados e pés resistentes, com alta resistência, antitranspirante, lavável, medidas 1,33mx0,54cmx0,11 cm recomendado para crianças até 27 kg.

Quantidade: 60 Val. Ref.: 238,16 Valor Unit.: 183,00 Total Item: 10.980,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 102 Lance: 399,00 **Total: 3.990,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: LAR PLASTICOS Modelo:

Descrição: Contêiner de 240 litros, fabricado em plástico polipropileno garantindo a proteção u.v, acompanhado de um par de rodas de 20cm confeccionadas em borracha maciça para não danificar o piso e facilitar a movimentação, o produto deve possuir um eixo ligado as rodas produzidas em aço carbono galvanizado e um pino de encaixe da tampa, podendo ser nas cores preta ou azul.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 832,50 Valor Unit.: 399,00 Total Item: 3.990,00

ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA 48.529.824/0001-80 424,34

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 065 Lance: 212,17 **Total: 424,34**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CARLU Modelo: 1901

Descrição: Túnel confeccionado em lona vinílica (Napa Bagum) colorido e resistente, revestido com mola espiral, apresentando 4 metros de comprimento e 50 cm de diâmetro, sendo de fácil transporte e utilizado para circuito.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 468,00 Valor Unit.: 212,17 Total Item: 424,34

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA 07.481.107/0001-48 1.762,50

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 054 Lance: 37,50 **Total: 562,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: HERWEG Modelo:

Descrição: Relógio de parede, com no mínimo 35 cm de diâmetro, nas cores pretas ou azul, com números grandes, sem escrita, fabricado em plástico e com proteção de vidro na parte frontal.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 37,50 Valor Unit.: 37,50 Total Item: 562,50

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 049 Lance: 94,00 **Total: 940,00**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: MARES Modelo:

Descrição: Folhas para plastificação, tamanho A4, medidas 2,20x3,07x0,05mm, pacote com 100 unidades.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 94,00 Valor Unit.: 94,00 Total Item: 940,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 145 Lance: 26,00 **Total: 260,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: RISCHIOTTO Modelo:

Descrição: Bacia 20 litros em plástico, robusta, redonda, cores azul ou preta.



MUNICIPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

Quantidade: 10

Val. Ref.: 26,00

Valor Unit.: 26,00

Total Item: 260,00

AUTORIDADE: DOUGLAS DAVI CRUZ

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS